

PA. 186/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceituam os arts. **40**, § 9º, da Constituição Federal, **4º** da Emenda Constitucional nº 20/98, e **100**, da Lei nº 8.112/90 (aplicado subsidiariamente ao caso);

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 047/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação de seu Tempo de Serviço** prestado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no período de 21/10/1999 a 15/09/2005, perfazendo o total de 2.157 (dois mil cento e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, para todos os fins de direito”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno